



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.082

Denomina artéria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Artur Cirino de Carvalho a artéria localizada após a linha férrea, em Maués, cruzando a Praça e com o terminal na BR-232, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 08 de maio de 1985.


Elias Alves de Lira

-Prefeito-